



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2023,**

25 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLADO

Recebido em:

VISTO

EMENTA: “Institui o ‘Dia do Motorista’ e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Morrinhos”.

Eu, **Térliã Maria Oliveira Leorne**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

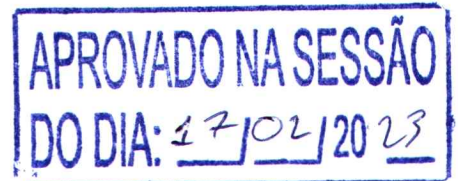
**Art. 1º** Fica instituído o “Dia do Motorista”, que será comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

**Art. 2º** O “Dia do Motorista” fará parte integrante do calendário Oficial de Eventos do Município de Morrinhos.

**Art. 3º** As atividades a serem desenvolvidas no “Dia do Motorista” terão cunho sócio-cultural e de valorização do profissional motorista, nas mais diversas modalidades.

**Art. 4º** O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que 'INSTITUI O "DIA DO MOTORISTA" E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Escolhemos o dia 25 de julho como o DIA DO MOTORISTA, pois essa data já é comemorado por todo o sistema de transporte brasileiro. Portanto, nesta data o município de Morrinhos passa a refletir melhor e reconhecer a extrema





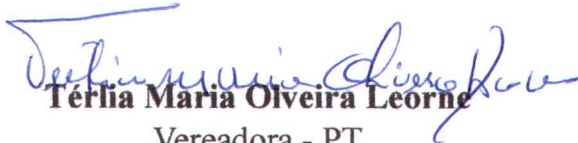
Estado do Ceará  
**Câmara Municipal  
de Morrinhos**

importância de prestar homenagem aos motoristas nas mais diversas modalidades, que enfrentam os perigos das estradas e a insegurança das cidades. São, em boa parte, os grande responsáveis por manter nosso país funcionando. Como um símbolo de segurança e responsabilidade, o motorista deve sempre garantir a boa qualidade de vida dos seus passageiros, pedestres e também do meio ambiente.

Acreditamos que a aprovação desta propositura significará a valorização e conscientização de todos sobre a nobreza dessa profissão.

Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Tércia Maria Oliveira Leorne**  
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 27/01/23  
  
VISTO

